

PORTARIA Nº 023/2025/GP-CMSN

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Sítio Novo.

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor do quadro comissionado Fernando Miller Barbosa, para atuar como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC na Câmara Municipal de Sítio Novo, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições seguintes:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente e orientação sobre o local onde encontra-los.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sítio Novo/RN, 13 de maio de 2025.

Cientifique-se.

Publique-se.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francidalva Batista de Oliveira Silva
Código Identificador: 61467044